ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 02/06, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a transferência de 1 (uma) impressora, bem patrimonial nº 5179, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí..

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de 1 (uma) impressora jato de tinta, marca HP, modelo 695C, série nº BR8CN1TOFR, cadastrada na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob número 5179, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 30 de junho de 2006.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente